



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2004

(Reunião 2004-11-17)

Pág. 1

Aos **DEZASSETE** de **NOVEMBRO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARIS A FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11:00 horas.-

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 – SR. PRESIDENTE:-----

A Câmara propôs e aprovou por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento súbito, ocorrido ontem, da funcionária Maria José Henriques. -----

Tendo em conta que a próxima reunião ordinária devia realizar-se no dia 1 de Dezembro que é feriado, a C.M.S. delibera por unanimidade que a 1ª reunião ordinária de Dezembro se realize na quinta-feira dia 2 de Dezembro às 10 horas. -----

2 – SR. VICE-PRESIDENTE:-----

Fez presente à Reunião as ofertas da Junta de Freguesia de Belas, Sintra aquando a sua visita a Sines com um grupo de idosos e ainda um quadro do Porto Covo oferta da Região de Turismo Costa Azul. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2004

Reunião (2004-11-17)

Pág. 2 de 1

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Migração do Acesso Internet para a Banda Larga: -----

Presente circular c/ entrada nº 19339 de 29.10.2004, manifestando desagrado pela conduta da Fundação para a Computação Científica Nacional referente à cessação a partir de 30.11.2004 da ligação RDIS estabelecida ao abrigo de um protocolo assinado com esta Associação em 1997. -----

A C.M.S. tomou conhecimento e manifesta o seu acordo com as posições tomadas. -----

1.2 - ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Tarifa aplicável à Iluminação Pública em 2005:-----

Presente circular c/ entrada nº 19496 de 02.11.2004, informando que no próximo ano vigorará uma regra de facturação para consumos de IP baseada na tarifa bi-horária. Tal significa que haverá uma redução de cerca de 18% nos custos que os municípios suportarão com a iluminação pública. -----

A C.M.S. tomou conhecimento e manifesta o seu acordo com as posições tomadas. -----

1.3 - ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Orçamento de Estado para 2005:-----

Presente circular c/ entrada nº 19487 de 02.11.2004, na sequência da apresentação pelo Governo da Proposta de Lei do Orçamento de estado para 2005 apresentando parecer e disponibilizando-se para qualquer esclarecimento. -----

A C.M.S. tomou conhecimento. -----

1.4 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL– Moção sobre a “Abertura do ano lectivo 2004/2005 ”: -----

Presente of. c/ entrada nº 19493 de 02.11.2004, enviando a Moção, mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada dia 24.09.2004. -----

A C.M.S. tomou conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2004

Reunião (2004-11-17)

Pág. 3 de 1

1.5 – ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE PINHEIRO DA CRUZ – Pedido de Subsídio Extraordinário – Natal/2004:-----

Presente carta c/ entrada nº 19535 de 02.11.2004, solicitando a atribuição de um subsídio extraordinário, para a realização da Festa de Natal 2004. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovado a entrega do subsídio previsto em Orçamento Municipal no valor de 250,00 € ”. -----

1.6 - ONITELECOM – INFOCOMUNICAÇÕES, S.A. – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP): -----

Presente of. c/ entrada nº 19656 de 04.11.2004, informando que a implementação da TMDP é um processo complexo que o regulamento da ANACOM (Autoridade Nacional das Comunicações) recentemente publicado não veio facilitar, permanecendo em aberto múltiplas questões cujo esclarecimento é imprescindível para se poderem iniciar os trabalhos necessários à determinação dos valores a transferir, a sua facturação e cobrança junto dos utilizadores finais e subsequente transferência para os Municípios. -----

A C.M.S. tomou conhecimento. -----

1.7 – TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTIAGO DO CACÉM – Notificação Recurso de Contra-Ordenação – Francisco António Costa:-----

Presente of. c/ entrada nº 19668 de 04.11.2004, remetendo notificação Recurso de Contra-Ordenação do Sr. Francisco António Costa. -----

A C.M.S. tomou conhecimento. -----

1.8 – ALFARROBA IDEIAS & EVENTOS – O’Neill Pró – Campeonato Nacional de Surf – Agradecimento:-----

Presente fax c/ entrada nº 19911 de 09.11.2004, agradecendo o apoio prestado no Campeonato Nacional de Surf O’Neill Pró, que decorreu entre os dias 5 a 7 de Novembro na Praia de São Torpes.-----

A C.M.S. tomou conhecimento. -----

1.9 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Substituição do Sistema de Frio das Câmaras Frigoríficas e da Máquina de Gelo e Silo do Mercado Municipal de Porto Côvo– Consulta Prévia Nº 62/04:-----

Presente parecer c/ entrada nº 20104 de 11.11.2004, referente ao concurso em epígrafe, propondo a adjudicação da consulta prévia nº 62/04, à firma Clifo Dois, pelo valor de 22.005,20 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2004

Reunião (2004-11-17)

Pág. 4 de 1

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a adjudicação ”.-----

1.10 – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Consumo de Gasóleo:-----

Presente mapa de consumo de gasóleo c/ entrada nº 9188 de 08.11.2004, relativo ao mês de Outubro de 2004 apresentando o gasóleo gasto no valor de 18.319,00 €-----

Foi deliberado por unanimidade o seguinte: “ Tomado conhecimento. Cobrar às entidades habituais ”.-----

1.11 - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – Adjunta do Sr. Presidente – 8º Concurso de Montras de Natal do Município de Sines:-----

Presente inf. c/ entrada nº 9209 de 08.11.2004, anexando proposta de regulamento do 8º Concurso de Montras de Natal do Município de Sines e informando que a C.M.S. deverá suportar o prémio para a categoria de Associações e Colectividades, no valor de 250,00€-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a proposta de regulamento e os encargos com o Prémio e ainda 50% do valor dos prémios de participação ”.-----

1.12 - SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-ordenação nº 57/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação c/ entrada nº 9210 de 09.11.2004, informando que o arguido Parque de Campismo de São Torpes afirma que o lixo é retirado diariamente.-----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática pelo arguido, propõe a aplicação da coima mínima no valor de 124,69 € ---

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “ A C.M.S., alerta o representante do Parque para que situações destas não ocorram, não aplicando desta vez qualquer coima por não poder provar os factos descritos.-----

1.13 - SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-ordenação nº 53/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação c/ entrada nº 9211 de 09.11.2004, informando que o arguido Cervejaria Marisqueira “O Marquês” tudo faz para tratar bem os seus clientes só não podia permitir que o reclamante se sentasse quando havia na lista de espera mais grupos de três pessoas.-----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática pelo arguido, propõe o arquivamento, dado que não há matéria para aplicação de qualquer sanção.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2004

Reunião (2004-11-17)

Pág. 5 de 1

A C.M.S. delibera arquivar o processo nos termos do relatório. -----

1.14 - GEPC – GABINETE ESTUDOS PLANEAMENTO COORDENAÇÃO – “Biblioteca Municipal e Centro de Artes”: -----

Presente inf. c/ entrada nº 9212 de 09.11.2004 apresentando uma candidatura a contrato-programa com a Direcção Geral da Administração Local, para a Biblioteca Municipal e Centro de Artes e informando que o mesmo deverá ser celebrado até final de 2004. ----- .

Mereceu, por unanimidade a seguinte deliberação: “ Aprovada a candidatura a contrato-programa apresentado ”. -----

1.15 – DOA - DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Trabalhos a Mais da Empreitada de “Arruamentos do Bairro da Floresta – 18 Fogos, em Sines: -----

Presente inf. c/ entrada nº 9280 de 10.11.2004, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada a Teodoro Gomes Alho & Filhos, Lda, informando que durante a execução dos trabalhos constantes da referida empreitada, foram realizados trabalhos que não estavam previstos no contrato inicial, tendo só sido quantificados com a elaboração da relação de trabalhos a mais da empreitada, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, pois são estritamente necessários a um bom acabamento dos trabalhos da empreitada. -----

Face ao exposto propõem a aprovação desses trabalhos, sendo necessário contrato adicional no valor de 9.872,72 € correspondente a 21,99% de 44.896,43 € valor do contrato inicial da empreitada. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovados os trabalhos a mais propostos”. -----

1.16 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO – Terreno/Habitação do Lote

Presente doc. Expediente Público do Sr. Vereador Ferreira Costa datado de 07.10.2004, solicitando autorização para alargar o lote nº 46 do Loteamento do Farol em Sines, para cerca de 12,5 (frente ao lote). -----

Presente parecer datado de 29.10.2004, dos nossos serviços técnicos, dando parecer que caso se venha a efectuar o futuro acesso pelo arruamento que liga a zona antiga do Farol entre os lotes 42 e 44 não se vê inconveniente.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a alienação de uma faixa anexa ao lote 46, para fazer a largura de 12,5 metros ”. -----

1.17 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – Intercâmbio entre Sines e Santos - Brasil: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2004

Reunião (2004-11-17)

Pág. 6 de 1

Presente ofício n.º 794 de 27.09.2004, demonstrando interesse no intercâmbio de informações e relações comerciais entre os municípios de Sines e Santos -Brasil. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A C.M.S. aprova a intenção de estabelecer uma geminação com o Município de Santos. O Sr. Presidente acordará os termos dessa geminação e dará conhecimento posterior à Câmara ”. -----

1.18 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – Projecto de Rede de Distribuição de Gás Natural: -----

Presente parecer datado de 05.11.2004, relativo ao projecto de rede de distribuição de gás natural para a cidade de Sines, dando parecer favorável à concepção desta rede dado que abrange, de uma forma geral, a cidade de Sines e tem a flexibilidade adequada para servir zonas não previstas. -----

A C.M.S. aprovou, por unanimidade, o projecto de rede de gás natural. -----

1.19 – AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LITORAL ALENTEJANO – Quota de 2005:-----

Presente of. c/ entrada n.º 20271 de 12.11.2004, informando que o valor da quotização mensal a pagar em 2005 é no valor de 9.100 € -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a quotização para 2005 ”. -----

1.20 – AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE – Quota de 2005:-----

Presente of. c/ entrada n.º 20272 de 12.11.2004, informando que o valor da quotização mensal a pagar em 2005 é no valor de 500 € -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a quotização para 2005 ”. -----

1.21 – SR. VICE-PRESIDENTE – Transmissão da propriedade do Edifício sede da Junta de Freguesia de Porto Covo:-----

Presente proposta c/ entrada n.º 9408 de 15.11.2004, propondo a aprovação da transferência do edifício da Câmara Municipal onde está instalada a Junta de Freguesia de Porto Covo, a título gratuito e unicamente poderá ser utilizada para o desenvolvimento das actividades da própria Junta de Freguesia de Porto Covo. -----

A C.M.S. aprovou, por unanimidade, a proposta. -----

1.22 – PARQUE EÓLICO DA COSTA VICENTINA, S.A. – Protocolo de acordo para construção do Parque Eólico. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2004

Reunião (2004-11-17)

Pág. 7 de 1

Presente of. c/ entrada n.º 19172 de 27.10.2004, enviando o protocolo de acordo mencionado em epígrafe devidamente assinado. -----

A C.M.S. aprovou, por unanimidade, o protocolo. -----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais – Revisão Orçamental n.º 21/2004 e ao PPI n.º 18/2004:-----

Presente inf. n.º 223/SGF/2004 datada de 02.11.2004, apresentando proposta para a alteração orçamental n.º 21/2004 aos documentos previsionais, visto existirem documentos pendentes de cabimentação, cujas respectivas rubricas orçamentais não dispõem de saldo suficiente, torna-se necessário efectuar uma alteração ao Orçamento Municipal bem como ao Plano Plurianual de Investimentos 2004-2007, (PPI).-----

Relativamente ao orçamento corrente os reforços necessários totalizam 127.915,00€ e no que respeita ao orçamento de capital é necessário efectuar reforço no valor de 24.000,00€ em termos globais o valor desta alteração é de 151.915,00€ -----

No Plano Plurianual de Investimentos as alterações implicam o valor de 24.000,00€ o que tem reflexos no orçamento de capital, pois a cada projecto está associada uma determinada classificação orçamental, pelo que se a dotação de um projecto for modificado isso tem de ser reflectido em termos orçamentais.-----

Foi ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 02.11.2004, com o seguinte teor: “ Aprovada a presente alteração orçamental e modificação ao PPI, dado ser indispensável reforçar dotação de rubricas com valor insuficiente para encargos a assumir com urgência. Remeter à próxima reunião de Câmara para ratificação ”. -----

2.2 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Fundos de Maneio:-----

Presente inf. n.º 226/2004 de 11.11.2004, informando que é necessário proceder a alterações nos fundos de maneio atribuídos ao Departamento de Obras e Ambiente reforços das rubricas 04.01/02.01.21-700,00 € 04.01/02.01.17-500,00 € e 04.01/01.02.12-300,00 € e reduções do valor das rubricas 04.01/02.02.25-700,00 € 04.01/02.01.02.99-500,00 € e 04.01/02.01.02.01-300,00 € e à Cantina da Escola Básica n.º 2, reforço da rubrica 05.01/02.01.02.99-100,00 € e a redução da rubrica 05.01/02.01.06 no mesmo valor. -----

Foi ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 11.11.2004, com o seguinte teor: “ Aprovada a alteração aos fundos de maneio do DOA, dado a urgência em reforçar verbas com dotações insuficientes. Remeter à próxima reunião de Câmara para ratificação ”.-----

2.3 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2004

Reunião (2004-11-17)

Pág. 8 de 1

Presente inf. nº 228/SGF/2004 datada de 12.11.2004, apresentando proposta para a alteração orçamental nº 22/2004 aos documentos previsionais, visto existirem documentos pendentes de cabimentação, cujas respectivas rubricas orçamentais não dispõem de saldo suficiente, torna-se necessário efectuar uma alteração ao Orçamento Municipal bem como ao Plano Plurianual de Investimentos 2004-2007, (PPI).-----

Relativamente ao orçamento corrente os reforços necessários totalizam 83.770,00€ e no que respeita ao orçamento de capital é necessário efectuar reforço no valor de 47.500,00€ em termos globais o valor desta alteração é de 131.270,00€ -----

No Plano Plurianual de Investimentos as alterações implicam o valor de 47.500,00€ o que tem reflexos no orçamento de capital, pois a cada projecto está associada uma determinada classificação orçamental, pelo que se a dotação de um projecto for modificado isso tem de ser reflectido em termos orçamentais.-----

Foi ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 12.11.2004, com o seguinte teor: “ Aprovada a alteração orçamental nº 22/04 e PPI nº 19/04, dado ser indispensável reforçar rubricas com dotação insuficiente, face aos encargos a assumir de imediato. Levar à próxima reunião de Câmara para ratificação ”.-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 – ÉLIA MARIA SOUSA – Ampliação de Moradia: -----

Presente req. c/ entrada nº 2046/ob de 12.10.2004, requerendo autorização do projecto de arquitectura para ampliação de moradia com construção de 1º andar - Bairro Soeiro Pereira Gomes, 38 em Sines. -----

Presente inf. dos serviços técnicos datada de 25.10.2004, informando que as alterações do projecto supra mencionado estão sujeitas a licença administrativa e que não é possível apreciar o presente pedido de operação urbanística por se encontrarem suspensos os procedimentos de licenciamento, a partir da data fixada para o início de período de discussão pública a até à data da entrada em vigor do plano municipal.-----

Presente parecer da Chefe de Divisão concordando com o teor da informação. Importa no entanto alertar para o disposto no nº 4 do artº. 117º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, nos termos do qual o procedimento não se suspende em caso de obras de reconstrução ou alteração desde que tais obras não originem ou agravem desconformidade com as normas em vigor.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Face ao parecer da chefe de Divisão, a C.M.S. considera que deverá ser apreciado o projecto por se enquadrar na excepção à suspensão do licenciamento previsto no nº 4 do artº 117º do DL 555/99 de 16 de Dezembro à DGU. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2004

Reunião (2004-11-17)

Pág. 9 de 1

3.2 – CARLOS ALBERTO SANTOS OLIVEIRA - Projecto de Arquitectura referente ao Lote 4 da Rua G do Loteamento Municipal do Bairro Amílcar Cabral II em Sines.:---

Presente parecer dos serviços técnicos datada de 10.11.2004 apresentando parecer referente à cobertura de terraço do Loteamento Municipal Bairro Amílcar Cabral II Rua G Lt 4 em Sines.

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A C.M.S. delibera que seja alterado o Regulamento do Loteamento por forma a resolver a pretensão do requerente ”.-----

3.3 – HELDER ANTÓNIO DA COSTA GONÇALVES GUERREIRO –Proposta de Alteração ao Projecto de Arquitectura ao Lote 42 do Bairro Amílcar Cabral, em Sines.-

Presente parecer dos serviços técnicos datada de 10.11.2004 apresentando parecer referente à cobertura de terraço do Lote 42, do Loteamento Municipal do Bairro do Farol, em Sines. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A C.M.S. delibera que seja alterado o Regulamento do Loteamento por forma a resolver a pretensão do requerente ”.-----

3.4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA–Seguros de Responsabilidade Civil : -----

Presente inf. dos serviços técnicos datada de 10.11.2004, informando que no dia 20.10.2004 foram aprovados os valores para seguros de responsabilidade Civil previstos no D.L. nº 267/2002, de 26 de Novembro para projectistas, empreiteiros, responsáveis técnicos na obra para execução do projecto e titulares de licença de exploração, apresentando os valores iniciais aprovados pela C.M.S. e propondo novos valores: Projectista - 100.000,00€, Empreiteiro – 500.000,00€ Responsáveis técnicos na obra para execução do projecto – 100.000,00€e Titulares de licença de exploração – 500.000,00€ -----

A C.M.S. aprovou, por unanimidade, a proposta. -----

3.5 – SOCIEDADE URBANIZADORA DA QUINTA DAS FLORES, LDA – Instalação de Armazenagem de GPL na Urbanização da Quinta das Flores: -----

Presente req.. c/ entrada nº 2104/ob de 20.10.2004, solicitando a junção dos elementos do projecto da instalação de Armazenagem de GPL na Urbanização da Quinta das Flores, em nome de Sociedade Urbanizadora da Quinta das Flores, Lda. -----

Presente parecer dos serviços técnicos datado de 22.10.2004, informando que o projecto da instalação de armazenagem de GPL está em condições de ser aprovado. -----

Mais informam que com a emissão de parecer favorável ao projecto de armazenagem de GPL conclui-se que o processo de operação de loteamento com obras de urbanização está em condições de ser sujeito ao procedimento de discussão pública previsto no artigo 22º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro alterado pelo D.L. nº 177/2001, de 4 de Junho.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2004

Reunião (2004-11-17)

Pág. 10 de 1

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A C.M.S. delibera pela intenção de aprovação de operação de loteamentos, após realização de discussão pública que deverá ser efectuada de imediato. -----

A C.M.S. delibera ainda que, estando já aprovado o projecto de rede de gás natural da cidade de Sines, cuja execução se iniciará em breve, logo que o loteamento esteja servido de rede de gás, deverá o promotor obrigatoriamente adaptar-se à rede de distribuição de gás natural, por razões de segurança, evitando-se a instalação de depósitos enterrados e a circulação de veículos pesados transportadores de combustíveis por zonas residenciais ”. -----

3.6 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Pedido de Viabilidade de Construção de uma Arrecadação no Loteamento da Quinta dos Passarinhos, lote 7 em Sines:-----

Presente inf. da DPGUOT datada de 28.11.2004, relativa ao pedido da Sra. Lídia Chumbinho menciona do em epígrafe, e informando que o mesmo não apresenta viabilidade, uma vez que a construção de uma pequena arrecadação no terreno contíguo ao lote nº 7 constituiria num elemento dissonante na leitura do edificado existente, não contribuindo para a dignificação da imagem urbana e arquitectónica da cidade de Sines. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A C.M.S. considera que a pretensão da munícipe não tem qualquer viabilidade nos termos do parecer técnico. -----

A munícipe deverá tentar obter satisfações para a sua pretensão em lote de terreno numa das zonas industriais de Sines ”. -----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Proposta para Plantação de Espaços Exteriores ao Loteamento dos 84 Fogos da CHCE:-----

Presente inf. da DPGUOT datada de 18.10.2004, apresentando dois exemplares da proposta desenvolvida para a consolidação dos espaços exteriores para o Loteamento dos 84 Fogos da CHCE e informando que a proposta apresentada foi elaborada sobre o levantamento aerofogramétrico da cidade de Sines, com auxílio através de observação da situação local, pelo que sugerem que antes da execução de qualquer trabalho, sejam confirmadas as medidas no local. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A C.M.S. aprova genericamente o projecto devendo a Arqª. Sofia Pimenta esclarecer o tipo de espécies que serão plantadas, nomeadamente, através de fotografia para melhor compreensão do executivo da C.M.S ”. ---

3.8 – JOAQUIM DOS SANTOS MENDES TAVARES – Benfeitorias do Lote 3 do Bairro Amílcar Cabral – Sines: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2004

Reunião (2004-11-17)

Pág. 11 de 1

Presente req. c/ entrada nº 746/ob de 18.10.2004, informando que o Sr. José Celestino Silva é o comprador do imóvel sito no Bairro Amílcar Cabral, Rua 1, Lote 3 em Sines.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A C.M.S autoriza a transmissão das benfeitorias, desde que seja também adquirida a propriedade plena do solo ”.-----

3.9 – PIDWELL E BARBOSA, LDA – Avaliação das Benfeitorias realizadas no Lote 157 do Bairro 1º de Maio– Sines: -----

Presente req. c/ entrada nº 1564/ob de 03.08.2004, informando que pretende vender à Sra. Helena da Cruz Gonçalves da Costa Viegas Raposo e ao Sr. José Miguel Viegas Raposo, a fracção autónoma designada pela letra D, sita no Bairro 1º de Maio, nº 157 em Sines. -----

Presente inf do DOA datada de 28.10.2004, avaliando as benfeitorias em 52.700€ -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A C.M.S. considera que deverão ser esclarecidas algumas questões prévias relativamente a este processo, pelo que remeto o processo ao Gabinete Jurídico para análise uma vez que a C.M.S. adquiriu por permuta algumas parcelas de terreno, com benfeitorias nelas implantadas.-----

A C.M.S. pretende clarificar e solucionar toda esta situação, de modo a que a C.M.S. possa ter condição de proceder à venda da propriedade plena do solo ”. -----

3.10 – JOMARLIMPA–SOCIEDADE DE LIMPEZAS, LDA -Avaliação das benfeitorias realizadas no lote 116 da ZIL 2 em Sines:-----

Presente req. c/entrada nº 1527/ob de 28.07.2004, requerendo a autorização para venda de armazém sito no lote 116 da Zona Industrial Ligeira 2, em Sines-----

Presente inf. do DOA datada de 27.10.2004, informando que a avaliação das benfeitorias consiste num valor de 84.000€ -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A C.M.S. autoriza a transmissão das benfeitorias, nos termos requeridos, desde que seja regularizada a situação do terreno com a C.M.S., celebrando escritura de direito de superfície até final de 2004 ”.-----

3.11 – FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ – Projecto de Arquitectura e Especialidades para o Lote 1 do Bairro Amílcar Cabral II em Sines:-----

Presente req. c/ entrada nº 2266/ob de 10.11.2004, solicitando projecto de arquitectura e especialidades para o lote 1 do Bairro Amílcar Cabral II em Sines. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Os serviços de Gestão Urbanística deverão fornecer ao requerente o projecto tipo já elaborado para outros lotes no mesmo Bairro”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2004

Reunião (2004-11-17)

Pág. 12 de 1

3.12 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – Alteração à Operação de Loteamento – Alvará de Loteamento n.º 3/01 :-----

Presente parecer dos serviços técnicos datado de 16.11.2004, referente ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, alvará n.º 3/2001, denominado Quinta do Meio em Sines de Romão Vaz, Lda com o seguinte teor: -----

A presente junção de elementos, surge na sequência do parecer técnico de 11.11.2004, transmitido ao Técnico Autor do projecto em sede de atendimento no mesmo dia, e é referente a um pedido de alteração da licença de operação de loteamento, alvará n.º 3/2001, denominado Loteamento “Quinta do Meio”, localizado em Sines. -----

1. Foi sanado/justificado o ponto 7. do parecer técnico supracitado, sendo ainda de referir o seguinte:-----

1.1. No ponto 7.2., foram apresentadas 5 fases para as obras de urbanização, mas a primeira já se encontra concluída, pelo que apenas falta realizar 4 fases com uma duração total de 36 meses. Apenas, na 3ª fase são contemplados lotes pertencentes ao domínio privado da CMS, no entanto esse factor não apresenta impeditivo para a C.M.S. visto as infra-estruturas já se encontrarem concluídas apenas faltando as obras à superfície. Pelo que, a construção dos edifícios podem ser iniciados sem constrangimentos, com o benefício que apenas após a construção é que são realizados os pavimentos, sem estes ficarem danificados com as obras de implantação e construção do edifício. Para além deste factor é de referir que poderá ficar salvaguardado, em reunião de Câmara, que caso se justifique a antecipação destas obras de urbanização, poderão ser solicitados ao requerente. -----

2. Todo o restante parecer técnico supracitado mantém -se inalterado. -----

Presente parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, considerando o teor do parecer técnico, o projecto de alterações encontra-se em condições de ser objecto de deliberação, sendo que a mesma deverá fixar as condicionantes considerados oportunas.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a alteração ao alvará de loteamento devendo constar como condicionante a salvaguarda proposta no ponto 1.1., no que se refere à antecipação da execução das obras de urbanização em lotes da C.M.S.-----

Dispensado a realização de discussão pública nos termos da lei, considerando que o promotor é proprietário da maioria dos lotes.-----

O promotor deverá ainda ser notificado da necessidade de alterar a localização dos estaleiros implantando-o fora dos lotes da C.M.S.”. -----

3.13 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2004

Reunião (2004-11-17)

Pág. 13 de 1

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 02 a 12.11.04 -----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13:15 horas. -----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
